ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3482

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Celebração de Convênios e Termos Aditivos

Autoria: Mesa da Diretora

Data: 20/12/1990

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 41, de 20/12/1990. Aprova convênio de cooperação financeira celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e a Prefeitura de Montes Claros, para obras de conclusão do Ginásio Poliesportivo.

Controle Interno – Caixa: 01 **Posição:** 43 **Número de folhas:** 02

RESOLUÇÃO 4/1/90.
DE 20.12.90

Câmara Municipal de Montes Claros

Espéc.: PR
Categoria: Convênios
cx: 01
ordem: 43
nº fls: 01

Autor: Mesa Diretora

Assunto:
Aprova Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e a Prefeitura para conclusão das obras do Ginásio Poliesportivo.

Caixa

MOVIMENTO

1 Entrada 20.12.90
2 Aprovado 20.12.90
3
4
5
6
7
8
9
10

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 41, de 20 de dezembro de 1990

Dispõe sobre aprovação de Convênio

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Convenio nº 400/88, de cooperação financeira , celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de Cz$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), para obras de conclusão do Ginásio Poliesportivo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 20 de dezembro de 1990.

Vereador Carlos W. Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara

Vereadora Marlene Tavares Cardoso
1ª Secretária.